Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002/06 - DE 3 DE MAIO DE 2006.

Autoriza a contratação de empresa de segurança para o monitoramento do prédio da Câmara Municipal.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente autorizado a contratar, mediante regular cotação de preços, empresa de segurança privada para proteção do imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, que abrigará o Poder Legislativo de Dracena,.

Artigo 2º - Os serviços de segurança serão prestados com monitoramento constante do prédio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 3 de maio de 2006.

José Antonio Pedretti
= Presidente =

FL. Nº 09
PROC. Nº PR 03/06

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =